MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 3251160

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
- NÍVEL: MESTRADO -

EDITAL 003/2014-PPGCF/UFPI

Teresina, Piauí
Setembro de 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PPGCF

EDITAL 003/2014-PPGCF/UFPI

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o preenchimento de **16 (dezesseis) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de mestrado.

1 - VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até **16 (dezesseis)** vagas para o Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas para ingresso por meio de matrícula institucional e curricular em no primeiro semestre letivo de 2015.

1.2. Das **16 (dezesseis)** vagas, 03 (três) são destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) e os documentos dispostos no item 2.7 deverão ser entregues na Coordenação do PPGCF ou enviados via postal no período de 24 de setembro a 14 de outubro de 2014. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito no anexo I. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

2.2. Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h no seguinte endereço:
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF
Bloco do Curso de Farmácia
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga
Teresina - Piauí, Brasil

CEP: 64.049-550
Fone: (86) 32151160

2.3. Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), com aviso de recebimento, desde que os documentos relacionados à inscrição sejam entregues à Coordenação do PPGCF até o último dia de inscrição conforme item 2.1 deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência:

Modelo para destinatário	**Modelo para remetente**
PROCESSO SELETIVO PPGCF Edital n.º 003/2014 Universidade Federal do Piauí - UFPI Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF *Campus* Ministro Petrônio Portella Bloco do Curso de Farmácia Bairro Ininga - CEP 64.049-550 Teresina – Piauí, Brasil	Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao PPGCF através do seguinte endereço de *e-mail*: ppgcf@ufpi.edu.br.

2.4. No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório, sendo admitida entrega de documentos por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

2.5. Estão aptos à inscrição no exame de seleção a que se refere este edital todos os graduados nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogos em Farmácia e áreas correlatas como Ciências Biológicas, Biomedicina, Odontologia, Medicina, Nutrição, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Enfermagem, Química e Engenharia de Alimentos.

2.6. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.7. Documentações necessárias para a inscrição:
I – Ficha de inscrição preenchida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br);
II - Requerimento (Anexo II);
III - 01 (uma) foto 3x4 (física ou digitalizada);
IV – Ficha de inscrição do PPGCF devidamente preenchida (Anexo III);
V - Cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência.
VI - Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior ou declaração que o aluno é concludente de curso superior em 2014.2.
VII - *Curriculum Vitae* preenchido na plataforma Lattes do CNPq (disponível na página eletrônica http://lattes.cnpq.br/), impresso, assinado em todas as páginas e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada em cartório de cada um dos títulos e

atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.
VIII - Declaração de dedicação ao PPGF devidamente preenchida e assinada (Anexo IV).

2.8. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.7 deste Edital implicará na impugnação da inscrição. O candidato deverá disponibilizar os documentos originais no momento da entrevista.

3 - PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

3.1. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do PPGCF/UFPI, designada para esse fim, pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

3.2. O processo de seleção compreenderá 03 (três) etapas: prova escrita, análise curricular e entrevista.

3.3. A prova escrita ocorrerá no dia **22/10/2014** das **14:00 às 18:00 h** no auditório do Prédio do Curso de Graduação em Farmácia, Universidade Federal do Piauí – UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga - CEP 64.049-550, Teresina – Piauí, Brasil, terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre questões de conhecimentos específico de todas as áreas relativas à bibliografia sugerida no Anexo V. Durante a aplicação da prova o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado de fiscal e não poderá portar nenhum tipo de aparelho eletrônico. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita será eliminado do processo seletivo. Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) prosseguirão para as etapas seguintes do processo seletivo.

3.4. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento específico será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (http://www.ufpi.br/ppgcf) em **29/10/2014**. As etapas seletivas seguintes seguirão as datas e prazos estabelecidos no anexo I do cronograma do processo seletivo.

3.5. A contagem de pontos da produção científica anos terá como referência a tabela de pontos para análise do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (Anexo VI), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos. O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será publicado no dia **07 de novembro de 2014**.

3.6. A classificação dos candidatos até esta etapa será feita com base na média aritmética das notas da prova escrita e do *Curriculum Vitae,* de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NCE + NCV}{2}$$

NF= Nota Final
NCE = Nota da Prova Escrita
NCV - Nota do *Curriculum Vitae*

3.7. A relação dos candidatos classificados para a entrevista será feita com base na nota final (NF) e o horário de sua realização será divulgada no sítio do Programa de Pós-

Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (http://www.ufpi.br/ppgcf) no dia **14/11/2014**. As entrevistas ocorrerão no dia **19/11/2014** na coordenação do PPGCF. Na entrevista, serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

3.8. O número de candidatos a serem entrevistados será igual ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, considerando a ordem de classificação final. Havendo posteriormente a necessidade de preenchimento das vagas, por qualquer motivo, serão convocados novos candidatos considerando a ordem de classificação final, desde que tenham sido aprovados.

4 - RESULTADO FINAL E RECURSOS

4.1. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de vagas para este edital. A escolha do orientador ficará condicionada à ordem de classificação final.

4.2. O resultado final será divulgado até dia **26/11/14** no site do PPGCF (www.ufpi.br/ppgcf) de acordo com o calendário contido no anexo I deste Edital.

4.3. O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado de cada etapa diretamente através de carta direcionada ao Presidente da comissão de seleção no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) contadas a partir da data de divulgação conforme calendário disposto no anexo I deste edital.

4.4. A homologação dos resultados será realizada em reunião pelo Colegiado do PPGCF a ser realizada no dia 08/12/14 e, em seguida, será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.

5 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Conforme Resolução Nº. 225/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí – CEPEX/UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula. No caso do PPGCF, o candidato deverá apresentar comprovante de aprovação na língua inglesa.

5.2. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) anteriormente realizado, a no máximo 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí –CEPEX/UFPI, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual ou outra Instituição dentre as listadas na Resolução No. 225/2013-CEPEX.

6 – MATRÍCULAS

6.1. O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional no primeiro semestre letivo de 2015 na Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) (Fone: 86.32371426) na data estabelecida no Calendário Universitário da Pós-Graduação disponível no sítio da UFPI (www.ufpi.br) no dia 02 de março de 2015 mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matricula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.
b) Cópia do diploma de graduação;
c) Cópia do histórico escolar;
d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
f) Cópia do comprovante de residência;
g) 02 (duas) fotos 3x4;
h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução n° 189/07 – CEPEX (disponível em: www.ufpi.br/ppgcf) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

6.2. De acordo com a Resolução nº 022/2014-CEPEX, concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de intregalização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisoria.

6.3. A matrícula Curricular dos candidatos selecionados deverá ser realizada pelo discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) na data estabelecida no Calendário Universitário da Pós-Graduação disponível no sítio da UFPI (www.ufpi.br) no primeiro semestre letivo de 2015 entre os dias 09 e 10 de março de 2015.

6.4. De acordo com a Resolução nº 189/07, Art. 29, não será permitida a matrícula simultânea em na UFPI em:

a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu.*

6.5. A data do início das aulas do período 2015.1 será no dia 16 de março de 2015.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

7.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame a critério exclusivo do Colegiado do Curso;
III. Não atender o que consta no item 2.7 deste Edital;
IV. Apresentar-se no local da prova ou da entrevista após o horário marcado para seu início.

7.3. Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (86) 3215-1160, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

7.4. Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso em até 90 (noventa) dias após o término do processo seletivo, sendo os documentos incinerados após esse período. A coordenação do PPGCF não se responsabilizará pelos documentos após esse período.

7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Teresina, Piauí, 22 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira
- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes
- Diretora do Centro de Ciências da Saúde -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL 003/2014-PPGCF/UFPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA
Inscrições	24 de setembro a 14 de outubro de 2014
Publicação das inscrições homologadas	17 de outubro de 2014
Prova escrita	22 de outubro 2014
Publicação do resultado da prova escrita	29 de outubro 2014
Solicitação de recurso da prova escrita	30 a 31 de outubro 2014
Publicação do resultado da prova escrita pós-recurso (se houver)	03 de novembro de 2014
Publicação da análise do *Curriculum Vitae*	07 de novembro de 2014
Solicitação de recurso da análise do *Curriculum Vitae*	10 e 11 de novembro de 2014
Publicação do resultado da análise do *Curriculum Vitae* pós-recurso (se houver)	12 de novembro de 2014
Publicação da relação dos candidatos classificados para a entrevista	14 de novembro de 2014
Entrevistas	19 de novembro de 2014
Resultado final	Até 26 de novembro de 2014

CONTATOS DO PROGRAMA

ENDEREÇO:
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF
Campus Ministro Petrônio Portela
Bloco do Curso de Farmácia
Bairro Ininga, Teresina - Piauí, Brasil
CEP: 64.049-550
Home page: www.ufpi.br/ppgcf
E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br
Fone: (86) 32151160

Horário de atendimento: 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL 003/2014-PPGCF/UFPI

ANEXO II

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr . Coordenador,

Eu, _____, venho, *mui* respeitosamente, requerer a V.Sª. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Nível Mestrado** da Universidade Federal do Piauí, nos termos do **Edital 003/2014-PPGCF/UFPI.**

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, Piauí, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Requerente / Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL 003/2014-PPGCF/UFPI

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:			
Sexo:		Estado Civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:		UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço:			
Complemento:	Bairro:		
CEP:	Cidade:		Estado:
Fone Residencial:		Celular:	
Empresa em que Trabalha:			
Fone:		Fax:	
E-Mail:			

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade: Estado	

3. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI:

( ) Sim ( ) Não

4. ÁREA E ORIENTADOR PRETENDIDOS:

1ª Opção: Área: ( ) Delineamento de Formas Farmacêuticas e Nanotecnologia
( ) Fitoquímica e Química Medicinal
( ) Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
( ) Toxicologia, Farmacologia e Cancerologia
Orientador:_____

2ª Opção: Área: ( ) Delineamento de Formas Farmacêuticas e Nanotecnologia
( ) Fitoquímica e Química Medicinal
( ) Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
( ) Toxicologia, Farmacologia e Cancerologia
Orientador:_____

5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).

_____
Assinatura do Requerente / Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL 003/2014-PPGCF/UFPI

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PPGCF

Eu,_____, portador(a) do RG nº_____, CPF_____, declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Piauí que:

	A) não possuo vínculo empregatício e que pretendo receber bolsa de estudo, caso o PPGCF disponibilize, como uma forma de me dedicar 40h/semana exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí;
	B) possuo vínculo empregatício e que irei dedicar pelo menos 20h/semana ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí;

Teresina, Piauí, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Declarante / Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL 003/2014-PPGCF/UFPI

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E RELAÇÃO DAS ÁREAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

1. DELINEAMENTO DE FORMAS FARMACÊUTICAS E NANOTECNOLOGIA

Dr. André Luis Menezes Carvalho (01 vaga)
Dra. Hercilia Maria Lins Rolim (01 vaga)
Dr. Livio César Cunha Nunes (01 vaga)
Dra. Maria das Gracas Freire de Medeiros (01 vaga)

AULTON, M. E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005. **Capítulos**: Delineamento de formas farmacêuticas; Estudo de pré-formulação; Liberação transdérmica de fármacos; Sistemas dispersos.

LACHMAN, L. et al. - **Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica**. 2ª ed. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, Volume I e II, 2001. **Capítulos**: Reologia farmacêutica; Semissólidos; Emulsões; Formas farmacêuticas de liberação prolongada.

VARNA, V. N. S. et al. Calcipotriol delivery into the skin as emulgel for effective permeation. **Saudi Pharmaceutical Journal,** 2014. *In Press*.

MURA, P. et al. Development of liposomal and microemulsion formulations for transdermal delivery of clonazepam: Effect of randomly methylated b-cyclodextrin. **International Journal of Pharmaceutics**, v.475, p.306-314, 2014.

2. FITOQUÍMICA E QUÍMICA MEDICINAL

Dra. Antonia Maria das Graças Lopes Citó (01 vaga)
Dra. Chistiane Mendes Feitosa (01 vaga)
Dr. Joaquim Soares da Costa (01 vaga)

BARRETO, E.J. A. **Química Moderna e a inovação farmacêutica**. Disponível em: www.fapesp.br/eventos/2011/.../**quimica-medicinal**/barreiro_080611.pdf. Acesso em: 18 set. 2014.

DEGANI, A. L. et al. Cromatografia: Um breve Ensaio. **Química Nova na Escola**, v.7, p.21-25, 1998.

FEITOSA, C. M. et al. Acetylcholinesterase inhibition by some promising Brazilian medicinal plants. **Brazilian Journal of Biology**, v.71, p.783-789, 2011.

SIMÕES, C. M. O.; SCHENKEL, E. P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L. A.; PETROVICK, P. R. (org.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 3ª ed. Porto Alegre/Florianópolis: Editora da Universidade UFRGS / Editora da UFSC, 2010. **Capítulos**: Introdução a Análise Fitoquímica; Óleos Voláteis (óleos essenciais).

3. PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Dra. Jéssica Pereira Costa
Dr. Livio César Cunha Nunes

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996. **Regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm>. Acesso em: 18 set. 2014.

4. TOXICOLOGIA, FARMACOLOGIA E CANCEROLOGIA

Dra. Ana Amélia de Carvalho Melo Cavalcante (01 vaga)
Dr. Benedito Borges da Silva (01 vaga)
Dr. Felipe Cavalcanti Carneiro da Silva (01 vaga)
Dr. Gilberto Santos Cerqueira (01 vaga)
Dra. Jéssica Pereira Costa (01 vaga)
Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira (01 vaga)
Dr. Rivelilson Mendes de Freitas (01 vaga)
Dr. Sharbel Weidner Maluf (02 vagas)

SCHOLZ, S. et al. Extensive review of fish embryo acute toxicities for the prediction of GHS acute systemic toxicity categories. **Regulatory Toxicology and Pharmacology**, v.69, p.572-579, 2014.

CHAN P.P.K.; KRUGER C.L.; HAYES A. W. Acute Toxicity. 3rd edition. **Encyclopedia of Toxicology**, p.617-625, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL 003/2014-PPGCF/UFPI

ANEXO VI

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato: _____

Atividade Desenvolvida		Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Pontuação do candidato
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas		5,0	5,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A*		5,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B*		3,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS C ou NÃO listado no QUALIS*		1,0	Sem limite	
Experiência profissional (magistério, indústria ou laboratório) por ano		1,0	2,0	
Iniciação científica (por ano)		2,0	10,0	
Monitoria (por semestre)		0,5	5,0	
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Comunicação apresentada - PAINEL	0,3	Sem limite	
	Comunicação apresentada - ORAL	0,5	Sem limite	
Estágio extracurricular com carga horária mínima de 180 horas		1,0	1,0	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito		5,0	Sem limite	
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas		1,0	2,0	
Desenvolvimento de patentes concedidas		8,0	Sem limite	
Total				

* QUALIS para a área de Farmácia

Resultado da pontuação do currículo após avaliação interna:

Total de pontos obtidos: _____

Nota Final: _____

Nome do avaliador: _____

Assinatura do avaliador:_____

Teresina, Piauí, _____ de _____ de 2014.